



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1311/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, referentes ao Edital 001/2022, e conforme PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023, no **CONCURSO PÚBLICO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 12 A 18 DE NOVEMBRO DE 2025 – 5 dias úteis**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para entrega de documentação e recebimento dos exames médicos, as pessoas abaixo identificadas:

65º Chamada **Cargo: PROFESSOR (A)**

Colocação	Candidato(a)
416º	ANA MARIA FONSECA DE PAULA
417º	CINTHIA DE OLIVEIRA SCHEFFER
418º	ELIANE LUCZKIEWICZ DA SILVA

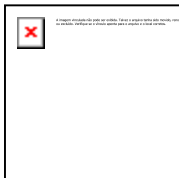
Conforme Edital 002/2022, Item 10.15 – **não assumindo a vaga e não havendo requerimento citado no item 10.14 o candidato será eliminado do concurso público.**

Documentação Necessária

01 foto 3X4
Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão De Nascimento ou Casamento ou União Estável
Certidão De Nascimento e CPF doas Filhos Até 21 Anos
Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

RG E CPF
Documento Militar - Masculino
Comprovante De Residência atualizado
Extrato De Pis
Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
Comprovante De Escolaridade e da formação exigida ao cargo – cópia autenticada
Certidão de antecedentes criminais
Cópia do Registro ativo no Conselho de Classe do Paraná, quando for o caso
No momento da entrega dos documentos solicitados o candidato receberá a relação dos exames admissionais.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de novembro de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Secretário Interino de Administração